

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PAUTA DA (31ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 19/09/2022 ÀS 18h00min

PAUTA DE LEITURA: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES:

INDICAÇÃO 68/Reginaldo ao Prefeito e setor competente, seja implantado no Município uma equipe de BRIGADISTAS AMADORES, para auxiliar quando necessário no combate a incêndios, bem como deixar a disposição o caminhão pipa abastecido com água;

Projeto de Lei 79/22 – “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Santa Luzia D'Oeste para o exercício de 2023”

PAUTA DE VOTAÇÃO

- URGENCIA/ÚNICA VOTAÇÃO

Projeto de Lei 76/22/Substitutivo - “Autoriza o Poder Executivo o pagamento de plantões, a profissionais não-efetivos do município, ao instituir a lei do plantão, para os médicos clínicos gerais por desempenho de atividades nas unidades de saúde municipal”;


Projeto Lei 77/22/Substitutivo - “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação no orçamento vigente (66.280,65 Câmara)”;

Projeto de Lei Com 016/22 - “Altera o anexo IV da Lei Complementar 055/2010, Estatuto e Plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores e da outras providencias”.

- PRIMEIRA VOTAÇÃO

Projeto Lei 073/22/edil Arlindo que “Institui no Município de Santa Luzia D'Oeste, a semana municipal do primeiro emprego, a ser realizada, anualmente, a partir do dia 24 de abril”.

Santa Luzia D'Oeste, 16 de setembro 2.022.


JOSE WILSON DOS SANTOS
Presidente